



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-170, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**, portador do CPF Nº 710.507.017-04 e Registro Geral Nº 366.911/ES, emitido em 18/02/1978, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 16/10/2014, publicado no D.J. de 29/10/2014 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 18/01/2016, publicado no D.J. de 17/02/2016, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2009.00.784.304, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014:

241
R



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Ana Carolina Chades do Carmo	160.684.107-65	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Wenderson Araújo Bordoni	131.836.797-28	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Isabela Pereira Jordão	148.781.927-71	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Kessia Marques Ribeiro	131.721.287-84	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Hebner Peres Soares	134.135.497-07	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Cassiano Silva Araújo Cordeiro	130.552.847-63	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Raniele de Oliveira Silva	154.778.337-00	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Ivan Gomes de Almeida Júnior	142.066.637-18	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Lucas Costa Monteiro	145.538.627-86	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal



242
8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Wallace Mozer Diniz	139.174.577-92	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Sandra Martins Gomes	162.002.047-56	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Drielly Veríssimo Oliveira	152.162.367-83	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Loriane Paula Maria	117.128.587-69	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Carollyne Victor Pope	107.497.147-78	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Raquel Zampirolo Santos	146.171.767-13	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Jean Lucas Roque Ventura	159.557.747-50	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Bruno de Oliveira	147.288.837-52	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Bruna Petri Barbosa	145.696.257-46	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica N° 018/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

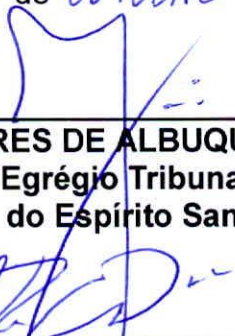
3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 018/2014 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 20 de OUTUBRO de 2016



MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE,
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

244
82



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009.00.784.304

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, tem por objeto a **exclusão** da cessão dos estagiários **Ana Carolina Chades do Carmo, Wenderson Araújo Bordoni, Isabela Pereira Jordão, Kessia Marques Ribeiro, Hebner Peres Soares, Cassiano Silva Araújo Cordeiro, Raniele de Oliveira Silva, Ivan Gomes de Almeida Júnior e Lucas Costa Monteiro**, e a **inclusão**, por meio de cessão, dos estagiários **Wallace Mozer Diniz, Sandra Martins Gomes, Drielly Veríssimo Oliveira, Loriane Paula Maria, Carollyne Victor Pope, Raquel Zampirolo Santos, Jean Lucas Roque Ventura, Bruno de Oliveira e Bruna Petri Barbosa**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DATA DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/10/2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014 e do 1º Termo Aditivo, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 24 de outubro de 2016.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

PUBLICADO EM 26/10/2016